



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

**DECRETO Nº. 2.950/2014.**

**De 01 de julho de 2014.**

**“AUTORIZA O USO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO “FRANCISCO GARCIA DE SALES”, NO BAIRRO DA PAINEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,**  
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no § 4º, do art. 137, da Lei Orgânica do Município e Decreto municipal nº. 2.932/2014:

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica autorizado o uso do Ginásio Poliesportivo **“Francisco Garcia de Sales”**, situado no Bairro da Paineira, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, para a **Igreja Presbiteriana Independente do Bairro da Paineira**, representado pelo Presidente do Conselho, **Pastor Claudinei Durante**, portador do RG 24.361.962-5 e inscrito no CPF sob nº 156.729.178-36, residente e domiciliado na Rua Adolpho Ribeiro de Carvalho, nº 85, Jd. Ayub, nesta cidade, de forma gratuita, para realização de um culto comemorativo aos 100 anos de organização da IPI no bairro, que se realizara no dia 30 de agosto de 2014.

**Art. 2º** - As demais condições de autorização constarão do instrumento parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 01 de julho de 2014.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Alessandra Roberta dos Santos Sato  
Assistente Administrativo